

Certificado de Conformidade

Pelo:

("Cliente")

1. O Cliente reconhece que o fornecimento de Bens e a prestação de Serviços podem estar sujeitos a sanções (ou seja, quaisquer controlos de exportação aplicáveis, sanções comerciais ou económicas, embargos ou leis, regulamentos, regras, licenças, ordens ou requisitos semelhantes, incluindo, sem limitação, os da ONU, do Reino Unido, dos EUA e da UE, doravante designados por "Sanções").
2. O Cliente é o único responsável pelo cumprimento das Sanções e não deve fazer nada que possa levar a HOERBIGER, as suas filiais e subsidiárias (doravante designadas por "HOERBIGER") a violar as Sanções.

Em particular, o Comprador garante e declara que:

- a) não é, e não é detido ou controlado por uma parte sancionada (qualquer parte ou partes enumeradas em qualquer lista de partes designadas ou outras partes restritas mantidas ao abrigo de Sanções, incluindo, mas não se limitando a, a lista consolidada de pessoas, grupos e entidades sujeitas a sanções financeiras da UE mantida pela União Europeia, a Lista Consolidada de Alvos de Sanções Financeiras no Reino Unido mantida pelo HM Treasury (Departamento do Tesouro de Sua Majestade) e a Lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas mantida pelo Gabinete de Controlo de Activos Estrangeiros dos EUA, doravante "Parte Sancionada");
- b) não utilizará, venderá, revenderá, exportará, reexportará, transferirá, distribuirá, disporá, divulgará ou tratará de qualquer outra forma os Bens e/ou Serviços, direta ou indiretamente, para:
 - (i) qualquer território para o qual o fornecimento dos Bens e/ou Serviços seria restrito ou proibido ao abrigo de Sanções (sujeito à obtenção pelo Cliente de todas e quaisquer licenças e/ou aprovações necessárias); incluindo - mas não limitado a - no âmbito do Art. 12g do Regulamento do Conselho da UE 833/2014, conforme alterado, no que diz respeito à reexportação de bens e tecnologia proibidos para a Rússia ou para utilização na Rússia;
 - (ii) qualquer país, território ou destino com o qual HOERBIGER, por uma questão de política, não realize negócios (incluindo, entre outros, o Irão, a Síria, o Sudão, Cuba, a Bielorrússia, a Rússia, a Crimeia e Sebastopol, as repúblicas de Donetsk e Luhansk, os territórios de Kherson e Zaporizhzhia e a Coreia do Norte, e qualquer outro território sujeito a sanções abrangentes de tempos a tempos);

- (iii) qualquer Parte Sancionada (ou qualquer parte detida ou controlada por uma Parte Sancionada); e
 - c) obterá e manterá qualquer licença de exportação ou outra aprovação governamental necessária e cumprirá as formalidades que possam ser exigidas para utilizar, vender, revender, exportar, reexportar, transferir, distribuir, alienar, divulgar ou de outra forma lidar com os Bens e/ou Serviços;
 - d) não dará aos Bens e/ou Serviços, na sua totalidade ou em parte, qualquer utilização relacionada com o desenvolvimento, produção, manuseamento, operação, manutenção, armazenamento, detecção, identificação ou disseminação de armas químicas, biológicas ou nucleares ou com o desenvolvimento, produção, manutenção ou armazenamento de mísseis capazes de transportar tais armas ou com qualquer utilização final militar que viole qualquer embargo aplicável (incluindo, mas não se limitando a, embargos mantidos pela UE, Reino Unido, EUA, OSCE e/ou ONU). Para além disso, o Cliente não venderá, revenderá, fornecerá, exportará, reexportará, transferirá, desviará, distribuirá ou disporá dos Bens e/ou Serviços a qualquer terceiro em que o Cliente saiba ou tenha motivos para suspeitar que os Bens e/ou Serviços se destinam ou podem destinar-se a uma das utilizações especificadas na presente condição.
3. O Cliente deverá criar e manter um mecanismo de monitorização adequado para detetar possíveis violações das Sanções por parte de terceiros, incluindo por possíveis revendedores.
 4. Qualquer violação das cláusulas 1, 2 ou 3 constituirá uma violação material do acordo entre as partes e dará direito a HOERBIGER (i) de rescindir qualquer uma das encomendas / contratos pendentes ou futuros com o Cliente e (ii) de aplicar quaisquer soluções acordadas e/ou disponíveis.
 5. O Cliente deverá notificar imediatamente a HOERBIGER em caso de quaisquer problemas na aplicação das cláusulas 1, 2 ou 3.
 6. HOERBIGER reserva-se o direito de efetuar verificações de rastreio e de antecedentes do Cliente e de solicitar informações relativas ao cumprimento das obrigações, antes do fornecimento dos Bens e/ou Serviços e em qualquer momento durante a execução da respectiva encomenda / contrato. O Cliente deverá fornecer prontamente (i) todas as informações solicitadas e (ii) toda a assistência que HOERBIGER razoavelmente requerer em relação a tais rastreios e verificações.

Data:

Assinatura